



Para: DFI

DESPACHO:

Ciente da solicitação, autorizo a continuidade do processo conforme programado.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2025

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL

Presidência do CAUPB



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL, Presidente**, em 12/09/2025, às 11:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **72D0E7A8** e informando o identificador **0721640**.